

# EDITAL

## N.º 12/2014

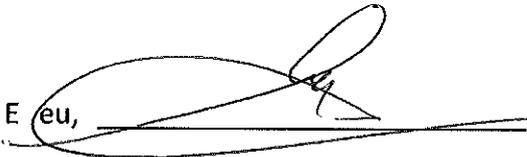
CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2014, foram aprovadas as tarifas de tratamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com o seguinte teor:

Tarifa de tratamento de águas residuais		Tarifa fixa	Tarifa variável
Doméstico		€ 1,88	32,50%
Não doméstico	Indústria, comércio e serviços	€ 9,38	52,50%
	Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	€ 1,88	32,50%
	Câmaras municipais e juntas de freguesia	Isento	Isento
	Estado e pessoas coletivas de direito público	€ 18,75	68,75%

Tarifa de gestão de resíduos urbanos		Tarifa fixa	Tarifa variável
Doméstico		€ 1,50	13,50%
Não doméstico	Indústria, comércio e serviços	€ 3,75	19,50%
	Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos	€ 1,50	13,50%
	Câmaras municipais e juntas de freguesia	Isento	Isento
	Estado e pessoas coletivas de direito público	€ 22,50	82,50%

# EDITAL

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 29 de dezembro de 2014

A Presidente,

